



A

PL

DATA DA REUNIÃO: VINTE E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. -----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO, SITO NA PRAÇA 25 DE ABRIL, SANTO TIRSO. -----

PRESIDIU: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA. -----

PRESENCAS E FALTAS: -----

PRESIDENTE ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE. -----

VEREADOR NUNO MIGUEL LINHARES DA SILVA – PS – PRESENTE. -----

VEREADORA SILVIA MANUELA DA COSTA FERREIRA TAVARES – PS – PRESENTE. -

VEREADOR CARLOS JORGE CASTRO ALVES – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE. -----

VEREADORA ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE. -----

VEREADOR JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS. -----

VEREADOR TIAGO JOÃO MACHADO ARAÚJO – PS – PRESENTE. -----

VEREADORA QUITÉRIA JULIANA CORREIA RORIZ – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE.

VEREADORA SARA ISABEL FONSECA MOREIRA – PS – PRESENTE. -----

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: QUINZE HORAS. -----



AL A

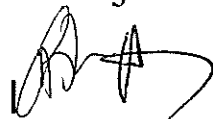
HORA DE ENCERRAMENTO: QUINZE HORAS E VINTE E CINCO MINUTOS. -----
SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA
SALGADO MAGALHÃES. -----
ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO
DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) O senhor presidente prestou esclarecimentos sobre a questão colocada na última reunião de câmara pelo senhor vereador Carlos Alves relativa a motoristas da TUST, conforme consta da subsequente folha desta ata. -----

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DOS VEREADORES DA OPOSIÇÃO

3



REUNIÃO DE CÂMARA DE 7 DE MARÇO'24

ESCLARECIMENTO

“Fui esta semana abordado por dois motoristas da TUST, por causa da questão da passagem dos seus contratos de trabalho para a nova empresa. Queixam-se que a nova empresa não oferece as mesmas condições que eles tinham na TUST”

RESPOSTA

A Câmara está, naturalmente, a acompanhar o processo de passagem dos motoristas da TUST para a empresa que venceu o concurso público da MobiAve, a Transdev. O que podemos garantir é que os motoristas não vão perder direitos na passagem da TUST para a Transdev, porque os direitos laborais foram acautelados no caderno de encargos do concurso, aliás, como decorre da lei. As questões de ordem sindical são legítimas, mas, como todos compreenderão, não são um assunto que diga diretamente respeito à Câmara Municipal.

Santo Tirso, 20 de março de 2024



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'M. A.', located in the top right corner of the page.

**DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS
PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA DA QUAL SE ANEXA CÓPIA À
PRESENTE ATA CONSTITUINDO A SUBSEQUENTE FOLHA. -----**

ORDEM DO DIA

- 1 - Aprovação da ata da reunião ordinária de 07/03/2024
- 2 - Minuta da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 29/02/2024: Conhecimento
- 3 - Proposta de Tolerância de Ponto no dia 01/04/2024 - Segunda-feira de Páscoa
- 4 - Proposta de atribuição de Medalhas Municipais de Bons Serviços - Dia Municipal do Bombeiro/2024
- 5 - Projeto de execução da empreitada de "Construção de uma nova ponte sobre o Rio Vizela, ligando Vila Nova do Campo à estação de caminhos de ferro de Lordelo, e uma rotunda na VIM - Projeto de Execução - Aprovação definitiva
- 6 - Empreitada: "Ciclovía da Rua das Rãs - Santo Tirso" - Adjudicação
- 7 - Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Urbanos do MST (PAPERSU2030) - Aprovação
- 8 - Contrato de prestação de serviços n.º 15/2024 - Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana no concelho de Santo Tirso - Proposta de retificação da deliberação da câmara municipal de 28/12/2023 e de alteração da cláusula 26.ª do Contrato - Gestores do Contrato
- 9 - Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Santo Tirso e o Instituto Politécnico do Porto para o desenvolvimento da "Residência Artística" do Curso de Mestrado em Cinema e Fotografia em Santo Tirso
- 10 - Proposta de atribuição de subsídio à Comissão de Festas de Nossa Senhora de Fátima - S. Salvador do Campo
- 11 - Requerimento da sociedade Vale D'Este - Investimentos Imobiliários, S.A. - Pedido de reconhecimento de Projeto de Interesse Municipal
- 12 - Requerimento de António Sampaio Carneiro - Pedido de reconhecimento de Projeto de Interesse Municipal

Santo Tirso, 18 de março de 2024

O Presidente,



Alberto Costa



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07/03/2024. -----

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia sete do corrente mês de março, da qual se enviou cópia para cada um dos senhores edis. -----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a ata da aludida reunião da câmara municipal. -----

A ata foi aprovada por unanimidade. -----

Não participaram na discussão e votação da ata da aludida reunião o senhor presidente da câmara e a senhora vereadora Quitéria Juliana Correia Roriz, em virtude de não terem estado presentes na respetiva reunião. -----



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

**2. MINUTA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE 29/02/2024: CONHECIMENTO.-----**

Presente a minuta da ata da sessão ordinária da assembleia municipal realizada no dia vinte e nove de fevereiro findo, na qual foi aprovado o seguinte:-----

- Eleição da candidata Suzana Maria Peres Menezes para membro da Comissão Executiva Metropolitana do Porto, na sequência da renúncia do Dr. João Carapeto. -----

- Aprovação da ata da sessão ordinária da assembleia municipal realizada no dia vinte e dois de novembro último.-----

- Apreciação da informação do senhor presidente da câmara acerca da atividade municipal, situação financeira do município e processos judiciais pendentes, relativamente ao período de novembro de 2023 a fevereiro de 2024. -----

- Tomada de conhecimento do Relatório anual de atividades da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santo Tirso, relativo ao ano de dois mil e vinte e três. -----

- Tomada de conhecimento das Grandes Opções do Plano e Orçamento da Associação de Municípios do Vale do Ave (AMAVE) para o ano de dois mil e vinte e quatro. -----

- Tomada de conhecimento das declarações previstas no artigo 15.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA).-----

- Tomada de conhecimento do Código de Ética e de Conduta do Município de Santo Tirso.

- Aprovação da 1.ª Alteração Orçamental Modificativa (revisão) ao Orçamento para 2024

- Integração do Saldo de Gerência do ano de 2023. -----

- Acordo da assembleia municipal à descentralização de competências do Estado para a Área Metropolitana do Porto nos domínios da educação, saúde, ação social e serviço público de transportes de passageiros em vias navegáveis interiores. -----

- Aprovação do segundo aditamento ao contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Área Metropolitana do Porto, tendo por objeto a organização dos



A
B

serviços públicos de transportes rodoviários de passageiros de âmbito municipal, com previsão expressa da faculdade de subdelegação e atualização do valor da comparticipação anual do município.

- Autorização de encargos e assunção de compromissos plurianuais decorrentes do contrato a celebrar no âmbito do procedimento concursal para a celebração de contrato de prestação de serviço público de transporte regular de passageiros, cuja decisão de contratar foi tomada por deliberação da câmara municipal de 22/02/2024 (item 6 da respetiva ata); -----

- Autorização de encargos e assunção de compromissos plurianuais no Contrato de Fornecimento de Títulos Andante por Requisições (3.ª Idade) a celebrar com a TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE, conforme deliberação da câmara municipal de 22/02/2024 (item 7 da respetiva ata);-----

- Aprovação da 3.ª Alteração do Plano Pormenor da Quinta de Geão. -----

- Aprovação do Plano Estratégico de Reabilitação das Linhas de Água do Município de Santo Tirso (PERLA Santo Tirso).-----

- Aprovação da proposta de atualização da Estratégia Local de Habitação (ELH). -----

- Aprovação do Regulamento Municipal do Parque Silvestre do Verdeal. -----

- Aprovação do Regulamento Municipal do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo.-----

- Aprovação do Regulamento Municipal do Concurso Literário “Escritores Nova Geração.”

- Atribuição de subsídio à Junta de Freguesia de S. Tomé de Negrelos para o Carnaval de S. Tomé de Negrelos/2024.-----

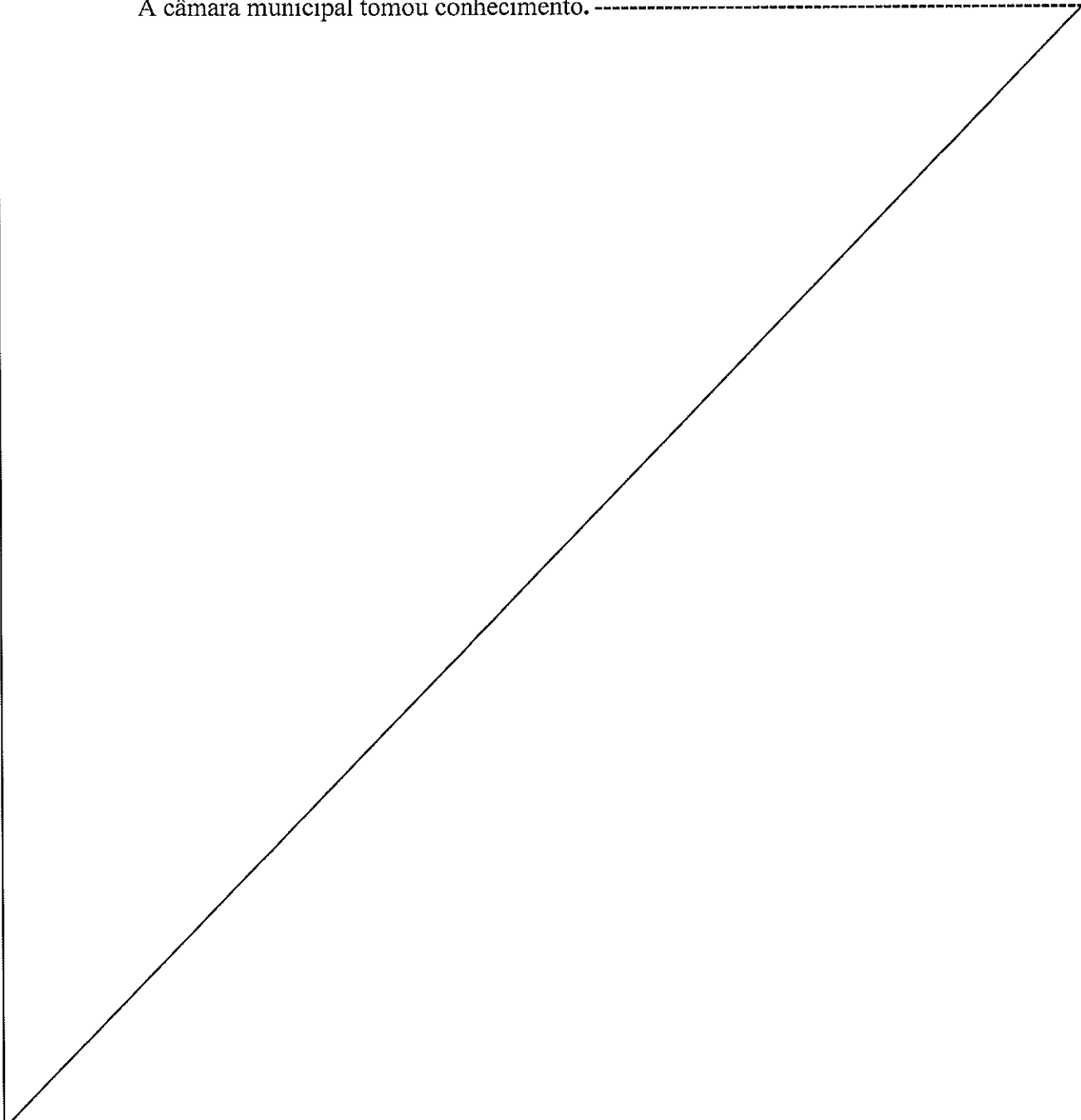
- Aprovação da desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno sita na Rua de Aldeia Nova – Roriz. -----

- Aprovação da desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno sita no lugar da Igreja, São Miguel do Couto, no seguimento de requerimento apresentado pela sociedade Encostas da Assunção-Imobiliária, S.A.-----



- Aprovação da desafetação do domínio público de uma parcela de terreno sita na Rua do Loureiro, Rebordões, no âmbito do processo 52/20-ALTLOT. -----

A câmara municipal tomou conhecimento. -----





A

PL

3. PROPOSTA DE TOLERÂNCIA DE PONTO NO DIA 01/04/2024 - SEGUNDA-FEIRA DE PÁSCOA. -----

Presente a proposta do senhor presidente da câmara, de catorze do corrente mês de março, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante constituindo a subsequente folha, que propõe a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores no dia um do próximo mês de abril, segunda-feira de Páscoa.-----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. -----



Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

PROPOSTA

Alberto Manuel Martins da Costa, presidente da câmara municipal de Santo Tirso, proponho, ao abrigo da competência prevista na alínea a) do nº 2 do artigo 35.º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais, conceder tolerância de ponto a todos os trabalhadores da câmara municipal de Santo Tirso no próximo dia 01 de abril, segunda-feira de Páscoa, dia festivo neste concelho, tradicionalmente tido como feriado, com encerramento dos serviços.

Excetuam-se da presente proposta os trabalhadores dos serviços essenciais, que por razões de interesse público, devam manter-se em funcionamento nesse dia, sem prejuízo de virem a usufruir dessa dispensa em dia a fixar, de acordo com os responsáveis dos respetivos serviços.

Agende-se para a próxima reunião da câmara municipal.

Santo Tirso, 14 de março de 2023

O Presidente,

Alberto Costa



4. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS MUNICIPAIS DE BONS SERVIÇOS - DIA MUNICIPAL DO BOMBEIRO/2024.-----

Presente informação do Serviço Municipal de Proteção Civil, de doze do corrente mês de março, registada com o número dois mil cento e noventa, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista no n.º 3 do artigo 13.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Santo Tirso, aprovado pela assembleia municipal em sessão ordinária de vinte e cinco de junho de dois mil e dezanove, publicado no Diário da República, 2.ª série, de dezanove de julho do mesmo ano, e na sequência das propostas apresentadas pelas Direções da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santo Tirso, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Tirsenses e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila das Aves, e de acordo com as regras previstas no artigo 10.º do mesmo Regulamento, deliberasse atribuir a Medalha Municipal de Bons Serviços aos seguintes Bombeiros voluntários: -----

GRAU OURO (35 anos de serviço)

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Tirsenses: -----

– José Alberto Pimenta Azevedo – Chefe;-----

– Paulo Renato Moreira Machado - Bombeiro 1.ª; -----

- José Manuel de Jesus Ferreira - Bombeiro 3.ª. -----

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila das Aves: -----

– Paulo Jorge Martins Ferreira – Chefe; -----

- José Manuel Santo Araújo – Oficial Bombeiro 1.ª.-----

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santo Tirso: -----

- Eduardo António Moreira Matos - Bombeiro 3.ª.-----

GRAU PRATA (25 anos de serviço)



Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Tirsenses: -----

- Carlos Manuel de Oliveira da Silva – Presidente da Direção; -----
- Norberto Paulo Freitas Sampaio – Vice-presidente da Direção; -----
- Armindo Teixeira Borges – Vice-presidente da Assembleia Geral;-----
- Tiago Manuel Pinheiro de Miranda – 2.º Comandante. -----

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santo Tirso: -----

- Cristiano Licério Barros - Bombeiro 1.ª. -----

GRAU BRONZE (15 anos de serviço) -----

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santo Tirso: -----

- Rui Daniel Sousa Matos - Bombeiro 2.ª; -----
- Magali Ferreira Lopes - Bombeiro 3.ª. -----

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Tirsenses: -----

- Milton Eduardo Fernandes da Silva – Vogal da Direção; -----
- Fernando Pedro Ferreira da Silva Ribeiro – Vogal da Direção.-----

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila das Aves: -----

- Tânia Sofia Martins Gomes - Bombeira 2.ª; -----
- Rui Emanuel Gonçalves Ferreira Martins - Bombeiro 2.ª; -----
- Hélder Manuel Pereira Barbosa - Bombeiro 2.ª; -----
- Júlio Emanuel Pereira Coelho – Bombeiro 2.ª; -----
- Carlos Daniel Pereira Fernandes - Bombeiro 2.ª. -----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas de atribuição da Medalha Municipal de Bons Serviços aos Bombeiros/as atrás identificados/as, e com os referidos graus.-----



5. PROJETO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA PONTE SOBRE O RIO VIZELA, LIGANDO VILA NOVA DO CAMPO À ESTAÇÃO DE CAMINHOS DE FERRO DE LORDELO, E UMA ROTUNDA NA VIM - PROJETO DE EXECUÇÃO - APROVAÇÃO DEFINITIVA.-----

Presente informação de um do corrente mês de março, do Serviço de Projetos, a remeter a versão definitiva do projeto de execução da obra acima referida (Processo registado naqueles serviços com o número 110/17), da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a parte integrante, para todos os efeitos legais, constituindo as subseqüentes seis folhas da presente ata. -----

A estimativa do valor da obra a executar, de acordo com aquele projeto, é de 3.248.453,78 € (três milhões, duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três euros e setenta e oito cêntimos), correspondendo às seguintes fases (conforme indicado na planta de faseamento que se junta à presente ata – folhas vinte e duas): -----

- FASE 1 – 1.402.995,75€ (um milhão, quatrocentos e dois mil, novecentos e noventa e cinco euros e setenta e cinco cêntimos), que contempla a intervenção na EM 644, interceção com a VIM (Via Intermunicipal) através de rotunda e execução do troço inicial do novo arruamento; -----

- FASE 2 – 1.845.458,03€ (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito euros e três cêntimos), que contempla a execução do novo arruamento, uma ponte na travessia sobre o rio Vizela e ligação à margem direita do Rio Vizela, articulando com a rotunda existente na rua da Ponte, na freguesia de Lordelo, em Guimarães. -----

O referido projeto de execução é constituído pelas especialidades referidas no n.º 9 da aludida informação técnica e é integrado pelos elementos referidos na lista que igualmente se junta à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as folhas vinte e três a trinta e uma da mesma.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, no seguimento da sua deliberação de 31 de outubro de 2019 (item 6 da respetiva ata), e com fundamento na aludida informação técnica,

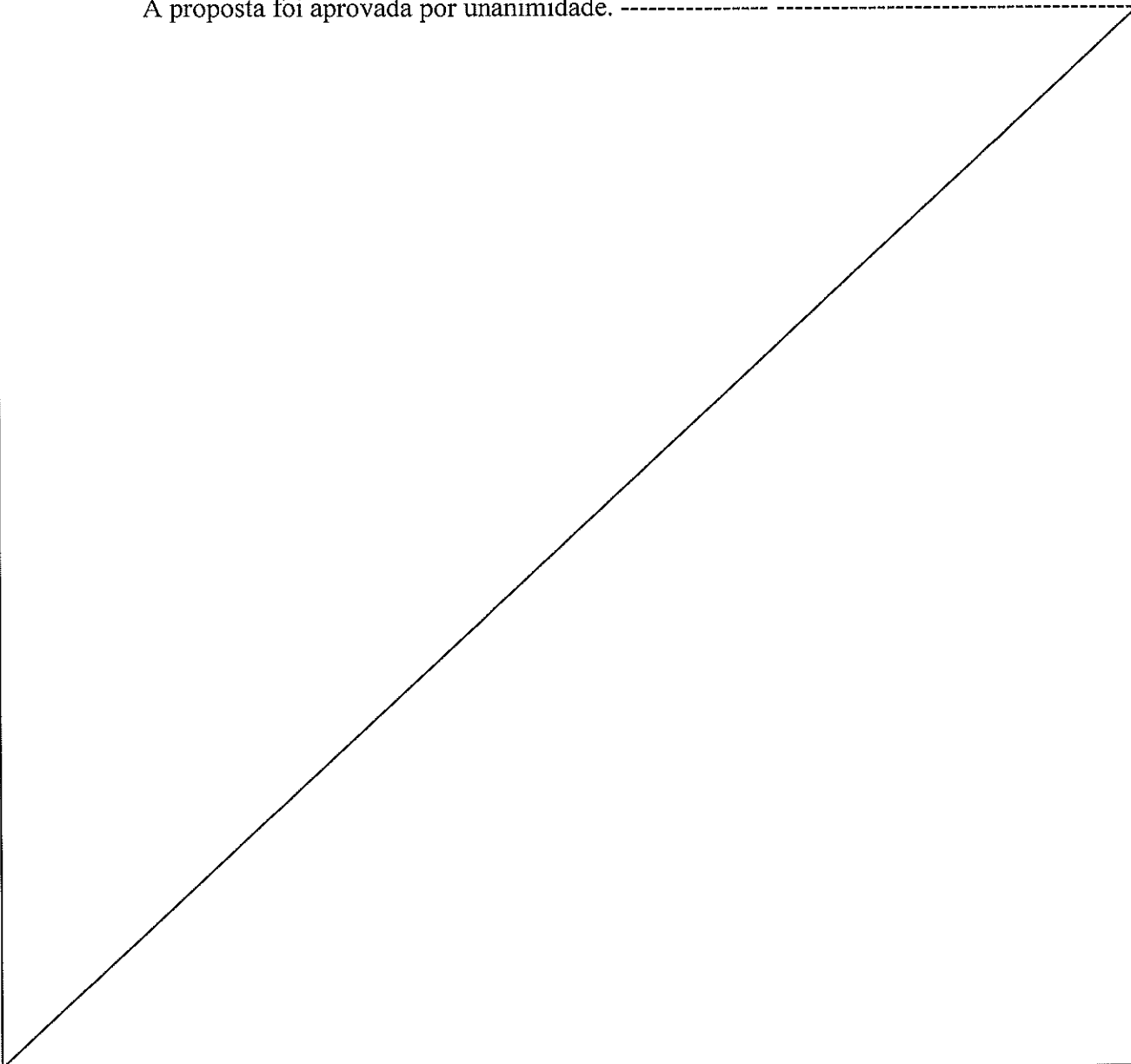


A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A' followed by a stylized flourish.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'P' followed by a stylized flourish.

deliberasse aprovar o referido projeto, sujeito às correções que vierem a ser impostas pelas entidades consultadas (Fase 2) e ao parecer da E-Redes no que se refere ao projeto das infraestruturas elétricas, ficando a decisão de contratar prevista no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos condicionada à completa instrução do projeto com os pareceres em falta. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



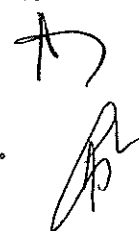
DIVISÃO DE PROJETOS E EMPREITADAS
SERVIÇO DE PROJETOS

Processo n.º
110/17P

Requerimento n.º

Informação n.º

16



Assunto: Aprovação do projeto de execução da empreitada de "Construção de uma nova ponte sobre o Rio Vizela, ligando Vila Nova do Campo à estação de caminhos de ferro de Lordelo, e uma rotunda na VIM"

DESPACHO PRESIDENTE

11-03-2024

O Presidente


Alberto Costa

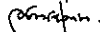
Para Reunião de Câmara.

DESPACHO VEREADOR

INFORMAÇÃO SUPERIOR

07-03-2024

A Diretora de Departamento


Mónica Sousa

Concordo. Remeto para aprovação pela Câmara Municipal.

INFORMAÇÃO SUPERIOR

01-03-2024

O Chefe de Serviço


Romeu Lima

Concordo.

Coloca-se o projeto a aprovação superior, que terá que ser submetido a reunião de câmara, pelo que deve ser encaminhado para conhecimento da DD Mónica Sousa.

Solicita-se ainda autorização para envio da Fase 1 ao Serviço de Empreitadas, para avanço com procedimento de empreitada.

INFORMAÇÃO




1. Objeto do projeto

O presente projeto de execução refere-se à "Construção de uma nova ponte sobre o Rio Vizela, ligando Vila Nova do Campo à estação de caminhos de ferro de Lordelo, e uma rotunda na VIM", permitindo ligar a freguesia de Vila Nova do Campo, à estação de Lordelo, em Guimarães. Esta ligação implica a articulação com a VIM, na freguesia de Vila Nova do Campo, com a Rua da Ponte, freguesia de Lordelo, Guimarães.

Assim é objetivo desta intervenção:

- Criar um novo acesso rodoviário, com ligação direta à estação Ferroviária de Lordelo, libertando consequentemente a Ponte de Negrelos, que pelas suas características e valor patrimonial, não se coaduna com a utilização intensiva que se verifica atualmente;
- Possibilitar e potenciar a utilização de modos suaves de circulação através da criação de acessos pedonais e cicláveis ao longo do novo acesso rodoviário;
- Reformulação do atual nó de ligação da VIM à rede local (EM 644), permitindo resolver os problemas de sinistralidade contantes.

O projeto de execução foi faseado da seguinte forma:

- **Fase 1 (concelho de Santo Tirso)** - contempla a intervenção na EM 644, interceção com a VIM através de rotunda, execução do troço inicial do novo arruamento,
- **Fase2 (concelho de Santo Tirso e Guimarães)** – execução do novo arruamento, uma ponte na travessia sobre o rio Vizela e ligação à margem direita do Rio Vizela, articulando com a rotunda existente na rua da Ponte em Guimarães.

2. Enquadramento

O projeto encontra-se previsto no Plano de Atividades e Orçamento da Câmara Municipal sob o n.º 2003/II/9.

A 31 de maio de 2005 foi celebrado o protocolo com a Câmara Municipal de Guimarães para execução da nova ponte e arruamentos de acesso, cláusula 3.ª.

A 16 de março de 2005 foi aprovado o protocolo de colaboração entre os Municípios na reunião de Câmara Municipal de Santo Tirso

A 6 de abril de 2017 foi aprovada a minuta da adenda em reunião de Câmara Municipal de Santo Tirso, item 13.

A 9 de maio de 2019 foi celebrada a adenda ao protocolo para a execução de uma nova ponte sobre o Rio Vizela e arruamento de acesso.

Relativamente ao seu enquadramento no PDM, o novo arruamento confronta com espaço industrial e agrícola. A via proposta encontra-se classificada como via distribuidora principal no PDM, prevendo-se um perfil de via de 12.20m (sendo 9m de faixa de rodagem e 2x1.60m de faixas laterais).

No que diz respeito às Condicionantes de ordem superior, o novo arruamento atravessa uma linha de água da REN (Rio Vizela) e interfere com Reserva Agrícola Nacional (RAN) Reserva Ecológica Nacional (REN) – área de máxima infiltração e áreas inundáveis, localizadas na área afeta à Fase 2 do projeto.

3. Programa preliminar

Estudo base para elaboração do Programa preliminar aprovado pelo Sr. Presidente em 23 de maio de 2016. Programa Preliminar aprovado por despacho do Sr. Vereador em 14 de setembro de 2017.

4. Posse do terreno

Para execução da obra torna-se necessário a aquisição de 5 parcelas de terreno conforme transposto nas peças desenhadas do projeto. Encontram-se adquiridas as parcelas localizadas no Município de Santo Tirso, estando a decorrer as respetivas negociações para aquisição dos terrenos localizados no Município de Guimarães.

5. Execução do Projeto

- Processo de contratação de equipa exterior à Câmara
 - 22.setembro.2017 - Contrato de prestação de serviços nº 104/2017, para realização de trabalhos auxiliares ao projeto de ligação à estação ferroviária de Lordelo (levantamento topográfico e estudo geológico e geotécnico).
 - 27.novembro.2017 - Contrato de prestação de serviços nº 144/2017, para elaboração do projeto de construção de acesso rodoviário, pedonal e cicável – ligação à estação de Lordelo.
 - 30.novembro.2017 - Contrato de prestação de serviços nº 146/2017, para elaboração do projeto de construção de obra de arte – ligação à estação ferroviária de Lordelo.
 - 5.novembro.2021 - Contrato de prestação de serviços nº 91/2021, para elaboração de estudo hidrológico de análise da influência nas condições de vazão do rio Vizela com a execução da nova ligação à estação ferroviária, nas freguesias de Vila Nova do Campo e Lordelo, nos concelhos de Santo Tirso e Guimarães
 - 9.fevereiro.2024 - Contrato de prestação de serviços nº 16/2024, para elaboração e adequação de projeto de especialidades face às alterações da legislação e faseamento da empreitada.
- Fases anteriores do projeto:
 - 26.março.2018 – Aprovação do Estudo Prévio pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso (o estudo prévio foi enviado à Câmara Municipal de Guimarães para efeitos de análise e emissão de respetivo parecer quanto aos traçados e soluções técnicas adotadas e remetida a resposta recebida ao gabinete projetista, para incorporação do solicitado pelo Município de Guimarães no projeto de execução).
 - 3.setembro.2019 - O projeto de execução foi remetido ao Município de Guimarães para efeitos de análise e emissão de respetivo parecer, conforme estabelecido no n.º 2 da cláusula 3.ª da adenda ao protocolo celebrado com a Câmara Municipal de Guimarães.
 - 31. outubro.2019 - O projeto de execução foi aprovado em reunião de Câmara Municipal de Santo Tirso para efeitos de apresentação de candidatura a financiamento comunitário (conforme referido no n.º 11 da informação anexa à ata), condicionado à completa instrução do projeto, designadamente a junção ao mesmo da prévia revisão prevista no nº 2 do artigo 43.º do mesmo Código, parecer da Câmara Municipal de Guimarães e pareceres das entidades consultadas, sendo que o projeto de execução, quando instruído com os elementos em falta deve ser novamente presente a reunião de câmara.
 - 21.janeiro.2020 – foi enviado pelo Município de Guimarães o parecer técnico relativo ao projeto de execução, elaborado pela Divisão de Estudos e Projetos. O parecer foi remetido ao

gabinete projetista para proceder às retificações sugeridas, no sentido de dar sequência ao objeto protocolado.

6. Pedido de cadastros / comunicações prévias

Na fase de desenvolvimento do projeto foi dado conhecimento da intervenção prevista realizar e solicitados os cadastros às seguintes entidades gestoras das redes: Indagua Santo Tirso / Trofa - Gestão de águas de Santo Tirso e Trofa, S.A.; Águas do Norte, S.A.; EDP Distribuição de Energia, S.A.; EDP GAS - serviço universal, S.A. e PT – Portugal Telecom.

7. Categoria de obra

- A obra enquadra-se na Categoria III de acordo com o anexo II da Portaria n.º 701-H/2008 de 29 de julho, tendo a instrução do projeto respeitado o disposto naquela portaria.
- Os projetos foram subscritos pelos respetivos autores que estão credenciados para o efeito nos termos do art.º 21 da Lei n.º 31/2009 de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2015 de 1 de junho.

8. Conformidade com art.º 43. do CCP

O projeto de execução contém os elementos necessários em conformidade com o n.º 4 e 5 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 (CCP) na sua atual redação, designadamente:

- Descrição dos trabalhos preparatórios ou acessórios,
- A lista completa de todas as espécies de trabalhos necessários à execução da obra e o respetivo mapa de quantidades,
- Levantamento topográfico transposto nas peças do projeto,
- Estudo geológico e geotécnico,
- Estudo hidrológico -Análise da influência nas condições de vazão do rio Vizela com a execução da nova ligação à estação ferroviária, nas freguesias de Vila Nova do Campo e Lordelo, nos concelhos de Santo Tirso e Guimarães e
- Plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição

Nos termos da legislação em vigor, nomeadamente no Decreto-Lei nº 151-B/2013, na sua atual redação, que estabelece o regime jurídico de avaliação de impacto ambiental (AIA), não será exigível estudo ou declaração de impacto ambiental no enquadramento do ponto 3 do art.º 1º, ou seja, o projeto em causa não se insere nos projetos tipificados referidos nos anexos I e II, nem é suscetível de provocar um impacto significativo no ambiente tendo em conta os critérios estabelecidos no anexo III.

Para efeitos da alínea d) do ponto 2 do art.º 17.º do anexo à resolução n.º 14/2011 do Tribunal de Contas, informa-se que o processo de concurso contempla o termo de responsabilidade do autor da especialidade de vias de comunicação e de estabilidade relativo à construção de obra de arte que declara que os respetivos projetos observam as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Tendo em consideração a que a estimativa orçamental da obra é enquadrável na classe de alvará VI, e a obra está classificada na categoria III nos termos da portaria n.º 701H/2008 de 29 de julho, o projeto de execução foi objeto de revisão nos termos do n.º 2 do art.º 43.º do CCP, na sua redação atual.

9. Constituição do projeto de execução

O projeto de execução está organizado por especialidades, sendo constituído pelos seguintes elementos:

- Projeto de Arquitetura
- Plano de Acessibilidades
- Projeto de Arquitetura Paisagista
- Projeto de Rede Viária
- Projeto de estabilidade – Obra de arte
- Projeto de drenagem de águas pluviais
- Projeto de infraestruturas elétricas,
- Projeto de Infraestruturas de telecomunicações (ITUR),
- Projeto de sinalização
- Projeto de desvios provisórios
- Estudo geológico e geotécnico
- Plano de segurança e saúde em projeto
- Plano de prevenção de gestão de resíduos da construção e demolição
- Mapa de medições, quantidades e estimativa orçamental
- Estudo hidrológico



Em anexo à presente informação remete-se a lista detalhada dos elementos que acompanham o projeto de execução.

10. Pareceres vinculativos no âmbito dos Instrumentos de Gestão Territorial (aplicáveis à Fase 2 do projeto)

Tendo sido efetuadas as consultas às entidades, obteve-se os seguintes pareceres:

- APA – ARHN (Agência Portuguesa do Ambiente) – parecer favorável à pretensão, condicionado ao cumprimento dos termos e condições referidas no parecer anexo (ref. P.º ARHN.DRHL.01217.2019 S055344-2022, Processo STS2022/01369)

- ER-RAN (Direção Regional de Agricultura e Pesca) – Aprovado de acordo com o Parecer anexo STS2019/00763

- CCDRN – rejeitada a comunicação prévia efetuada nos termos do parecer anexo com ref.ª OF_DOGET_CJ_12875/2019; CP_1031/2019, processo STS2019/00763.

É de referir, conforme mencionado no referido parecer, que a viabilização do pedido apenas se poderá efetuar por via do reconhecimento de relevante interesse público do projeto, a decidir pelo Gabinete da Secretaria de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território.

Em reunião de Câmara Municipal de Santo Tirso de 6.abril.2023 foi reconhecido o interesse público municipal do projeto de "construção de uma nova ponte sobre o rio Vizela, ligando Vila Nova do Campo à estação de caminhos de ferro de Lordelo, e uma rotunda na VIM" para efeitos de ocupação de áreas integradas na reserva ecológica nacional (aguardando-se a apresentação dos documentos necessários por parte do Município de Guimarães de forma a instruir novo processo, conforme referido no parecer da CCDRN).

11. Pareceres entidades gestoras das redes

Tendo sido efetuadas a consultas E-Redes (processo RJUE nº 890000147576) aguarda-se emissão do respetivo parecer.

12. Financiamento – Orçamento Municipal

13. Valor estimado para a execução da obra – 3.248.453,78 € € (três milhões, duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e três euros e setenta e oito cêntimos), correspondendo às seguintes fases (conforme indicado na planta de faseamento anexa):

- FASE 1 – 1.402.995,75€ (um milhão, quatrocentos e dois mil, novecentos e noventa e cinco euros e setenta e cinco cêntimos)
- FASE 2 – 1.845.458,03€ (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito euros e três cêntimos)

14. Estimativa de prazo mínimo para a execução da obra – 1050 dias (35 meses)

- FASE 1 – 365 dias (12 meses)
- FASE 2 – 685 dias (23 meses)

O projeto foi verificado internamente pela DOTIG, DMT, SMPC, pelo Município de Guimarães, e revisto nos termos do n.º 2 de art.º 43.º do CCP, pelo gabinete VHM – Coordenação e Gestão de Projetos (que efetuou a revisão do projeto da ponte) e Noraqua, Consultores de Engenharia, L.da (que efetuou a revisão de Construção de acesso rodoviário, pedonal e ciclável), cujos relatórios recebidos foram remetidos aos gabinetes projetistas. O projeto de execução foi retificado pelos autores e entregue a versão final retificada.

Face ao exposto, submete-se superiormente a aprovação do projeto de execução da “Construção de uma nova ponte sobre o Rio Vizela, ligando Vila Nova do Campo à estação de caminhos de ferro de Lordelo, e uma rotunda na VIM”, sujeito às correções que vierem a ser impostas pelas entidades consultadas, desde que à data da decisão de contratar, esteja instruído com os elementos em falta, identificados nos pontos 10 (relativos à fase 2) e 11 (referente às fases 1 e 2 – projeto de infra estruturas elétricas), nos termos do n.º 5 do art.º 36º do Código dos Contratos Públicos.

Mais se informa que:

- tendo em consideração a estimativa da obra, a competência para aprovar o projeto de execução é da Câmara Municipal,
- deverá ser remetido ao Município de Guimarães o projeto de execução aprovado para necessária aprovação (no que à fase 2 se refere).

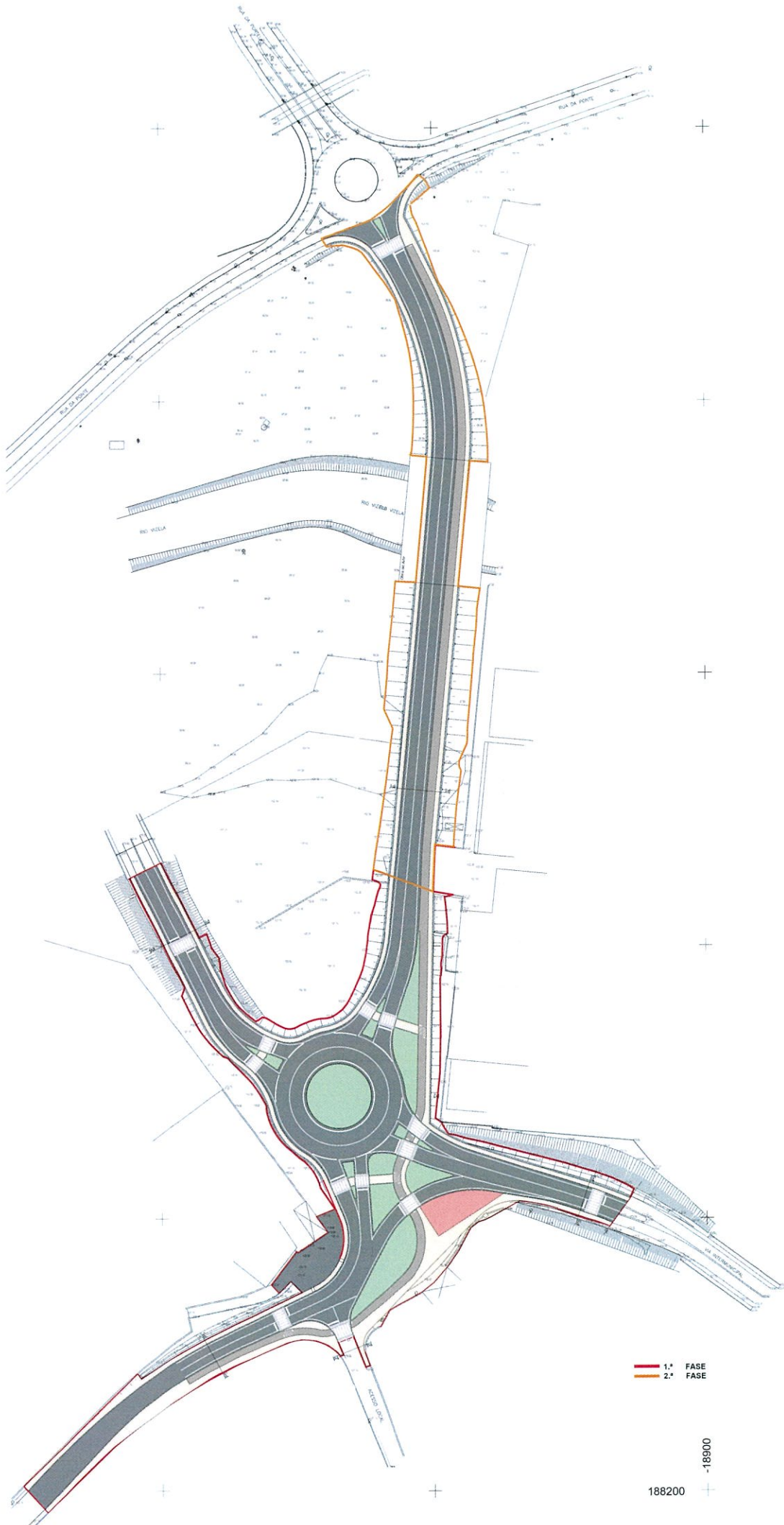
01-03-2024

A Técnica Superior

Emília Gonçalves
Emília Gonçalves

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



1.ª FASE
2.ª FASE

188200

-18900



CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA PONTE SOBRE O RIO VIZELA, LIGANDO VILA NOVA DO CAMPO À ESTAÇÃO DE CAMINHOS DE FERRO DE LORDELO, E UMA ROTUNDA NA VIM - PROJECTO DE EXECUÇÃO



ELEMENTOS DO PROCESSO:

A – ELEMENTOS QUE INTEGRAM O PROJETO DE EXECUÇÃO - constituído pelos seguintes elementos:

1. Projeto de Arquitetura, integrado por:

Peças escritas

- I. Memória descritiva e justificativa
- II. Planta de Localização
- III. Extratos Plantas PDM

Acompanham este projeto os seguintes elementos:

- Termo de responsabilidade do coordenador do projeto
- Termo de responsabilidade do autor do projeto
- Declaração da Ordem dos Arquitetos
- Declaração de seguro de responsabilidade civil profissional

Peças desenhadas

- 01A - Planta Geral (Fase 1 + Fase 2)
- 01 - Levantamento topográfico- Escala 1/500
- 02 - Planta geometria do traçado - Escala 1/500
- 03 - Planta sobreposição de vermelhos e amarelos - Escala 1/500
- 04 - Perfis transversais - Escala 1/100
- 05 - Planta parcelar - Escala 1/500
- 06 - Planta e pormenor gradeamento - Escala 1/200 e 1/20
- 07 - Planta e localização do perfil P1 - Escala 1/200
- 08 - Planta e localização do perfil P2 - Escala 1/200
- 09 - Planta e localização do perfil P3 - Escala 1/200

24



10 - Planta e localização do perfil P4 - Escala 1/200

11 - Planta e localização do perfil P5 - Escala 1/200

12 - Planta e localização do perfil P6 - Escala 1/200



2. Plano de Acessibilidades, integrado por:

Peças escritas:

I. Memória descritiva e justificativa

Acompanham este projeto os seguintes elementos:

- Termo de Responsabilidade do Autor do Projeto;
- Declaração da Ordem dos Arquitetos;
- Declaração de seguro de responsabilidade civil profissional.

Peças Desenhadas:

01A - Planta Geral (Fase 1 + Fase 2)

02A - Percurso acessível e pormenor – Escala 1:500 e 1:5

3. Projeto de Arquitetura Paisagista, integrado por:

Peças Escritas

I. Memória Descritiva

II. Caderno de encargos – cláusulas técnicas

Acompanham as peças escritas deste projeto os seguintes elementos:

- Termo de Responsabilidade do Autor do Projeto;
- Declaração da Associação Portuguesa dos Arquitetos Paisagistas
- Declaração de seguro de responsabilidade civil profissional

Peças desenhadas

01A - Planta Geral (Fase 1 + Fase 2)

01 – Plano Geral - Escala 1/500

02 – Plano de plantação e sementeiras - Escala 1/500

03 – Plano de mobiliário urbano - Escala 1/500

4. Projeto de Rede Viária, integrado por:

-Peças escritas:

I. Memória descritiva e justificativa

II. Caderno de encargos – cláusulas técnicas

25
A

Acompanham as peças escritas deste projeto os seguintes elementos:

- Termo de Responsabilidade do Autor do Projeto;
- Declaração da Ordem dos Engenheiros, Região Centro;
- Declaração de seguro de responsabilidade civil profissional.



Peças Desenhadas:

- 01A - Planta Geral (Fase 1 + Fase 2)
- 00 – Planta de Localização – sem escala
- 01 – Planta geral - Escala 1/500
- 02 – Planta - Levantamento topográfico – Escala 1/500
- 03 – Planta - Pavimentação – Escala 1/500
- 04 – Planta implantação altimétrica – Escala 1/500
- 05 – Tabela de coordenadas planimétricas
- 06- Planta de implantação planimétrica (01/03) – Escala 1/250
- 07- Planta de implantação planimétrica (02/03) – Escala 1/250
- 08- Planta de implantação planimétrica (03/03) – Escala 1/250
- 09 – Planta Pormenor rotunda – Escala 1/200
- 10 – Pormenores pavimentação e cortes – Várias escalas
- 11 – Rasante Eixo SN 01 e Rasante Eixo EO 01– Escala 1/1000
- 12 – Rasante Eixo NS 01, Rasante Eixo OE 01 e Ciclovia LE– Escala 1/1000
- 13 – Perfis transversais Eixo SN01 e Eixo OE 01– Escala 1/200
- 14 – Perfis transversais Eixo SN02 e Eixo EO 01– Escala 1/200
- 15 – Perfis transversais Eixo NS01 e rotunda– Escala 1/200
- 01A – Aditamento - Planta diretriz – Fase 1 -ST – Escala 1/500
- 02A – Aditamento - Planta diretriz – Fase 2 -ST – Escala 1/500
- 03A – Aditamento – Perfis transversais Eixo SN01– Escala 1/200
- 04A – Aditamento – Perfis transversais Eixo NS01– Escala 1/200

5. Projeto de estabilidade – Obra de arte

- Peças escritas

- I. Memória descritiva e justificativa
- II. Cálculos justificativos
- III. Condições técnicas especiais
- IV. Caderno de Encargos - Características dos materiais

26


V. Caderno de Encargos - Métodos construtivos

VI. Caderno de Encargos - Dicionário de rubricas e critérios de medição

Acompanham as peças escritas deste projeto os seguintes elementos:

- Termo de Responsabilidade do Autor do Projeto;
- Declaração da Ordem dos Engenheiros, Região Centro;
- Declaração de seguro de responsabilidade civil profissional.

- Peças desenhadas

01A - Planta Geral (Fase 1 + Fase 2)

01 – Planta de localização – Várias escalas

02 – Perspetiva 3D – Várias escalas

03 – Planta geral alçado e corte – Escala 1/200, 1/50 e 1/20

04 – Planta de estacas e fundações – Escala 1/200, 1/100 e 1/50

05 – Encontro 1 – Definição de forma– Escala 1/50, 1/20 e 1/10

06 – Encontro 1 – Definição de armadura– Escala 1/50, 1/20 e 1/10

07 – Encontro 2 – Definição de forma– Escala 1/50 e 1/20

08 – Encontro 2 – Definição de armadura– Escala 1/50, 1/20 e 1/10

09 - Encontro 1 e 2 –Armadura– Escala 1/50

10 – Tabuleiro – Pormenores – Escala 1/100, 1/50 e 1/20

11 – Vigas pré-fabricadas - Escala 1/50

12 – Tabuleiro – Armadura - Escala 1/25 e 1/20

13 – Tabuleiro – Pré lajes - Escala 1/100, 1/50 e 1/20

14 – Método Construtivo – Sem escala

6. Projeto de drenagem de águas pluviais, integrado por peças:

- Peças escritas:

I.Memória descritiva e justificativa

II.Caderno de Encargos – Cláusulas Técnicas

Acompanham o projeto os seguintes elementos:

- Termo de Responsabilidade do Autor do Projeto;
- Declaração da Ordem dos Engenheiros, Região Centro;
- Declaração de seguro de responsabilidade civil profissional.

- Peças Desenhadas:



01A - Planta Geral (Fase 1 + Fase 2)

01 – Planta esboço corográfico – Várias escalas

02 – Planta de drenagem pluvial – Escala 1/500

03 – Pormenores de drenagens pluviais – Sem escala

04 – Perfil Longitudinal de coletores – Escala 1/1000

01A – Planta – Drenagem pluvial – Fase 1 -ST – Escala 1/500

02A – Planta – Drenagem pluvial – Fase 2 -ST – Escala 1/500

7. Projeto de infraestruturas elétricas, integrado por:

Peças escritas:

- I. Memória descritiva e justificativa
- II. Caderno de Encargos – Cláusulas Técnicas

Acompanham o projeto os seguintes elementos:

- Termo de Responsabilidade do Autor do Projeto;
- Declaração da Ordem dos Engenheiros Técnicos;
- Declaração de seguro de responsabilidade civil profissional.

Peças Desenhadas:

01A - Planta Geral (Fase 1 + Fase 2)

01 – Planta de localização – Escala 1/10000

02 – Planta de localização – Escala 1/5000

03 – Rede de iluminação pública – Escala 1/500

04 – Rede de Baixa Tensão – Escala 1/500

05 – Rede de Média Tensão – Escala 1/500

06 – Rede IP a dismantelar – Escala 1/500

07 – Lista de layers – S/ Escala

8. Projeto de Infraestruturas de telecomunicações (ITUR), integrado por:

Peças escritas:

- I. Memória Descritiva e Justificativa
- II. Condições técnicas gerais e especiais

Acompanham o projeto os seguintes elementos:

- Termo de Responsabilidade do Autor do Projeto;
- Declaração da Ordem dos Engenheiros Técnicos;

- Declaração de seguro de responsabilidade civil profissional.

Peças Desenhadas:

01A - Planta Geral (Fase 1 + Fase 2)

01 – Planta de localização – Escala 1/10000

02 – Planta de localização – Escala 1/5000

03 – Rede de Infraestruturas de telecomunicações – Escala 1/500

04 – Pormenor de Vala Tipo e Câmaras de Visita– S/ Escala

05 – Lista de layers – S/ Escala

9. Projeto de sinalização, integrado por:

Peças escritas:

I. Memória descritiva e justificativa

II. Caderno de encargos de sinalização cláusulas técnicas

Acompanham as peças escritas deste projeto os seguintes elementos:

- Termo de Responsabilidade do Autor do Projeto;
- Declaração da Ordem dos Engenheiros, Região Centro;
- Declaração de seguro de responsabilidade civil profissional.

Peças Desenhadas:

01A - Planta Geral (Fase 1 + Fase 2)

01 – Planta de sinalização - Escala 1/500

02 – Pormenores de sinalização – Sem escala

10. Projeto de desvios provisórios, integrado por:

Peças escritas:

I. Memória descritiva e justificativa

Acompanham as peças escritas deste projeto os seguintes elementos:

- Termo de Responsabilidade do Autor do Projeto;
- Declaração da Ordem dos Engenheiros, Região Centro;
- Declaração de seguro de responsabilidade civil profissional.

Peças Desenhadas:

01A - Planta Geral (Fase 1 + Fase 2)

01 – Planta de desvios provisórios e pormenores - Escala 1/2000 e 1/500

29
A


11. Estudo geológico e geotécnico, integrado por:

Peças escritas:

- I. Memória descritiva e justificativa

12. Plano de segurança e saúde em projeto, integrado por:

Peças escritas:

- I. Declaração de nomeação e aceitação de coordenação de segurança em projeto
- II. Plano de segurança e saúde em projeto
- III. Anexos do PSS

Acompanham as peças escritas deste projeto os seguintes elementos:

- Termo de responsabilidade do autor do projeto
- Declaração da Ordem dos Engenheiros, Região Centro;
- Certificado de formação profissional
- Declaração de seguro de responsabilidade civil profissional

13. Plano de prevenção de gestão de resíduos da construção e demolição, integrado por:

Peças escritas:

- I. Plano de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição – obra de arte
- II. Plano de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição – Vias

Acompanham as peças escritas deste projeto os seguintes elementos:

- Termo de responsabilidade do autor do projeto
- Declaração da Ordem dos Engenheiros, Região Centro;
- Declaração de seguro de responsabilidade civil profissional

14. Mapa de medições, quantidades e estimativa orçamental, integrado por:

- Mapa de medições parcelares
- Mapa de quantidades
- Mapa de medições e estimativa orçamental

15. Estudo hidrológico

**B – ELEMENTOS QUE ACOMPANHAM O PROJETO DE EXECUÇÃO NOS TERMOS DO N.º 5
DO ARTIGO 43.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS**

30
A

AB

- Alínea a) – Dos levantamentos e das análises de base e de campo

Do projeto consta levantamento topográfico (desenho 01 do projeto de arquitetura).

Foi elaborado estudo hidrológico para avaliação do impacto das características da nova ponte e dos respetivos acessos na vazão do troço fluvial (Rio Vizela), nomeadamente para situações de cheia, de acordo com o solicitado pela Agência Portuguesa do Ambiente. O estudo hidrológico realizado é o referido no ponto 15. da alínea A).

Para além daquele estudo não são necessários quaisquer outros levantamentos e análises de campo.

- Alínea b) – Dos estudos geológicos e geotécnicos

Para a execução da obra foi elaborado estudo geológico e geotécnico, conforme consta do ponto 11. da alínea A) desta lista.

- Alínea c) – Dos estudos ambientais, incluindo a declaração de impacto ambiental, nos termos da legislação aplicável

O projeto em causa não está sujeito a estudo ou declaração de impacto ambiental, pelo facto de não se inserir nos projetos tipificados nos anexos I e II do Decreto-Lei 151-B/2013, de 31 de outubro, nem é suscetível de provocar um impacto significativo no Ambiente, tendo em conta os critérios estabelecidos no Anexo III do mesmo diploma legal.

- Alínea d) – Dos estudos de impacte social, económico ou cultural, neste se incluindo a identificação das medidas de natureza expropriatória a realizar, dos bens e direitos a adquirir e dos ónus e servidões a impor

Para a execução da obra são necessárias cinco parcelas de terreno de particulares, estando adquiridas as parcelas de terreno localizadas na área territorial do município de Santo Tirso. Relativamente às parcelas de terreno localizadas na área territorial do município de Guimarães este está a proceder às respetivas negociações.

Considera-se que não são necessários quaisquer estudos de impacte social, económico ou cultural.

- Alínea e) – Dos resultados dos ensaios laboratoriais ou outros

Para a execução da obra não são necessários realizar ensaios laboratoriais, pois não são utilizados materiais ou sistemas construtivos inovadores.

- Alínea f) – Do plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, nos termos da legislação aplicável

O projeto é acompanhado do plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, conforme acima referido no n.º 13 da alínea A).

C - Cadastros de redes existentes, integrados pelos seguintes elementos:

- Ofícios enviados

ÁGUAS DO NORTE S.A.

EDP - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, S.A.

EDP GÁS- Serviço universal S.A.

INDAQUA SANTO TIRSO/TROFA -GESTÃO DE ÁGUAS DE SANTO TIRSO E TROFA, S.A.

PT – Portugal Telecom



- Respostas recebidas

- EDP Cadastro rede elétrica

- EDP GÁS

- INDAQUA

D – Pareceres das entidades

- APA – ARHN (Agência Portuguesa do Ambiente) – Aprovado condicionado ao cumprimento dos termos e condições referidas no parecer anexo (ref. P.º ARHN.DRHL.01217.2019 S055344-2022, Processo STS2022/01369)

- ER-RAN (Direção Regional de Agricultura e Pesca) – Aprovado de acordo com o Parecer anexo STS2019/00763

- CCDRN – rejeitada a comunicação prévia efetuada nos termos do parecer anexo com ref.ª OF_DOGET_CJ_12875/2019; CP_1031/2019, processo sirgue STS2019/00763;

E – Revisão do projeto

Relatório da revisão de projeto de construção de uma nova ponte sobre o Rio Vizela, ligando Vila Nova do Campo à estação de caminhos de Ferro de Lordelo – VHM – Coordenação e Gestão de Projetos

Construção de acesso rodoviário, pedonal e ciclável - ligação à estação ferroviária de Lordelo – Noraqua, Consultores de Engenharia, Lda.

Respostas dos projetistas ao relatório da revisão do projeto

F - Outros elementos

Protocolo Câmara Municipal de Guimarães

Adenda ao protocolo para a execução de uma nova ponte sobre o rio Vizela e arruamento de acesso

Parecer do município de Guimarães - projeto de execução

Resposta do Gabinete Projetista



6. EMPREITADA: "CICLOVIA DA RUA DAS RÃS - SANTO TIRSO" – ADJUDICAÇÃO.-----

Presente informação da Divisão de Projetos e Empreitadas, de doze de janeiro último, a remeter o processo de concurso público registado naquela Divisão com o número 1061/CPN/E/2023 (Processo OMB número 96/23), do qual consta o relatório final de análise das propostas, elaborado pelo júri do procedimento na mesma data, bem como o relatórios preliminar para o qual o mesmo remete, datado de quatro de janeiro, do qual, para fundamentação da presente deliberação, se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo I da mesma, o que tudo aqui se dá por inteiramente transcrito para todos os efeitos legais.-----

A decisão de contratar foi tomada por deliberação da câmara municipal de dezasseis de novembro último (item doze da respetiva ata).-----

No referido procedimento de contratação apresentaram-se os seguintes concorrentes:-----

- Concorrente n.º 1 – HIGINO PINHEIRO & IRMÃO, S.A. – Com proposta no valor de 839.951,88 € (oitocentos e trinta e nove mil novecentos e cinquenta e um euros e oitenta e oito cêntimos);-----

- Concorrente n.º 2 – CAMACHO ENGENHARIA S.A. - Excluído, por ter informado, através de declaração apresentada no procedimento, que não apresenta proposta, violando o n.º 1 do artigo 57.º, conjugado com a alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos; ----

- Concorrente n.º 3 – RESTRADAS-REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS NORTE, LDA., - Excluído, por ter informado, através de declaração apresentada no procedimento, que não apresenta proposta, violando o n.º 1 do artigo 57.º, conjugado com a alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos; -----

- Concorrente n.º 4 – DIZCONSTRUÇÃO LDA – Excluído, pelas mesmas razões dos concorrentes números 2 e 3;-----

- Concorrente n.º 5 – IRMÃOS MOREIRA S.A. - Com proposta no valor de 878.668,74 €



(oitocentos e setenta e oito mil seiscentos e sessenta e oito euros e setenta e quatro cêntimos);-----

- Concorrente n.º 6 – EDILAGES S.A., com proposta no valor de 830.309,90 € (oitocentos e trinta mil trezentos e nove euros e noventa cêntimos);-----

- Concorrente n.º 7 – DACOP-CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A. - Com proposta no valor de 829.365,97 € - (oitocentos e vinte e nove mil trezentos e sessenta e cinco euros e noventa e sete cêntimos); -----

- Concorrente n.º 8 – TAMIVIA – CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS S.A. – Excluído por não apresentar os documentos obrigatórios de instrução da proposta, violando o n.º 1 do artigo 57.º, conjugado com a alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos; ----

- Concorrente n.º 9 – CONSTRUÇÕES PARDAIS-IRMÃOS MONTEIRO, LDA - Com proposta no valor de 881.923,28 € (oitocentos e oitenta e um mil novecentos e vinte e três euros e vinte e oito cêntimos); -----

- Concorrente n.º 10 – M. COUTO ALVES S.A., com proposta no valor de 849.142,46€ (oitocentos e quarenta e nove mil cento e quarenta e dois euros e quarenta e seis cêntimos).-----

Em sede de audiência prévia, não foram apresentadas quaisquer reclamações. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, de harmonia com o disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, deliberasse aprovar todas as propostas contidas nos relatórios do júri do procedimento, e, em conformidade, deliberasse adjudicar o contrato de empreitada em causa ao concorrente n.º 7, DACOP-CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A. pelo valor da sua proposta – 829.365,97 € - (oitocentos e vinte e nove mil trezentos e sessenta e cinco euros e noventa e sete cêntimos), mais IVA à taxa legalmente prevista. -----

O senhor presidente propôs também que a câmara municipal deliberasse aprovar a minuta do respetivo contrato de empreitada, da qual se junta cópia à presente ata, que fica a constituir o Anexo II da mesma, notificando-se a presente deliberação a todos os concorrentes, de harmonia com o previsto nos números 1 e 2 do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos, e nos termos legalmente previstos.



A

AB

O prazo de execução da obra é de 300 (trezentos) dias, contados da consignação.-----

As despesas decorrentes da presente empreitada serão satisfeitas pela rubrica orçamental com a classificação económica 07010401, na qual ficou cativa a importância de 615.968,95 € (seiscentos e quinze mil novecentos e sessenta e oito euros e noventa e cinco centimos), correspondente à estimativa dos encargos a satisfazer no ano económico em curso, sendo o restante a cabimentar no próximo ano económico, conforme proposta de cabimento orçamental número 806/2024, de 20 de março.-----

A autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorre da aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano em curso, aprovado por deliberação da assembleia municipal de 22 de novembro de 2023, conforme consta do artigo 37.º das Normas de Execução Orçamental que integram aquele documento. -----

O compromisso inerente foi registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental no dia 20 do corrente mês de março com o número 588/2024, conforme requisição externa de despesa número 916/2024.-----

As propostas foram aprovadas por unanimidade. -----



7. PLANO DE AÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE RESÍDUOS URBANOS DO MST (PAPERSU2030) - APROVAÇÃO. -----

Presente informação da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, de treze do corrente mês de março, registada com o número dois mil duzentos e vinte e seis, a remeter o Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Urbanos do Município de Santo Tirso (PAPERSU2030) que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando as atribuições do município no domínio do Ambiente e saneamento básico, conforme alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro;-----

Considerando a competência da câmara municipal prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo regime jurídico, para elaboração dos planos necessários à realização das atribuições municipais;-----

Considerando a competência da assembleia municipal prevista na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo regime jurídico, para aprovação dos planos necessários à prossecução das atribuições municipais;-----

Proponho que a câmara municipal delibere aprovar a proposta de Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Urbanos do Município de Santo Tirso (PAPERSU2030) e submeter o mesmo à assembleia municipal para aprovação.-----

Junta-se um exemplar daquele Plano à presente ata e dela fica a fazer parte integrante para todos os efeitos legais, constituindo o Anexo III da mesma. -----

A proposta foi aprovada por maioria, com seis votos a favor, dos edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e duas abstenções dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do PPD/PSD.CDS-PP.-----



[Handwritten signature]

8. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 15/2024 - RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA URBANA NO CONCELHO DE SANTO TIRSO - PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 28/12/2023 E DE ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 26.ª DO CONTRATO - GESTORES DO CONTRATO.-----

Presente informação da Direção Municipal, de treze do corrente mês de março, registada com o número dois mil duzentos e três, a comunicar que o Tribunal de Contas solicitou esclarecimentos no processo remetido para fiscalização prévia, respeitante ao contrato de prestação de serviços acima identificado, designadamente sobre a existência de compromisso orçamental e de fundos disponíveis à data da adjudicação e clarificação das funções e responsabilidades dos dois gestores do contrato. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foram apresentadas as seguintes propostas: --

A). Considerando o teor da aludida informação técnica e documentos juntos à mesma, que a câmara municipal delibere retificar a sua deliberação de vinte e oito de dezembro último (item cinco da respetiva ata), no sentido de que onde consta “*O compromisso a assumir com a celebração do respetivo contrato será registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental após a presente deliberação, mas antes da celebração do contrato*” fique a constar: -----

“O compromisso respeitante à despesa estimada do contrato no ano económico de 2023 está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1976/2023, conforme requisição externa contabilística número 2465/2023, de 13 de dezembro, no montante de 215.864,57€ (duzentos e quinze mil oitocentos e sessenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos).”

B) Que a câmara municipal delibere alterar a designação do gestor do contrato para acompanhamento da execução do contrato na parte respeitante aos serviços de limpeza, que passa a ser a trabalhadora Susana Carina Lopes Maciel, afeta aos Serviços Urbanos, sendo substituída nas suas faltas e impedimentos pelo trabalhador Pedro Miguel Sá e Silva, afeto à mesma unidade orgânica, e aprovar a alteração da redação da cláusula 26.ª do contrato, de modo a clarificar as funções e



A

PL

responsabilidades de cada um dos gestores designados, conforme minuta de Adenda ao contrato que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante como Anexo IV. -----

As propostas foram aprovadas por unanimidade.-----



9. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E O INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DESIGNADO "RESIDÊNCIA ARTÍSTICA" DO CURSO DE MESTRADO EM CINEMA E FOTOGRAFIA EM SANTO TIRSO. -----

Presente informação da Divisão de Educação, de catorze do corrente mês de março, registada com o número dois mil e vinte, que aqui se dá por inteiramente reproduzida, para todos os efeitos legais, a remeter minuta de Protocolo a celebrar com o Instituto Politécnico do Porto, através da Escola Superior de Media Artes e Design (ESMAD), que tem por objeto estabelecer as condições de colaboração entre as partes outorgantes, com vista ao desenvolvimento da “Residência Artística” do Curso de Mestrado em Cinema e Fotografia, a promover pela ESMAD no concelho de Santo Tirso, estando previsto o pagamento de uma comparticipação financeira no montante de 18.000,00€ e (dezoito mil euros).-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, com a fundamentação que consta da aludida informação técnica, delibere aprovar a celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Santo Tirso e o Instituto Politécnico do Porto, através da Escola Superior de Média Artes e Design (ESMAD), nos termos da minuta que se junta à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo V da mesma. -----

A despesa decorrente do Protocolo a celebrar será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 748/2024.-----

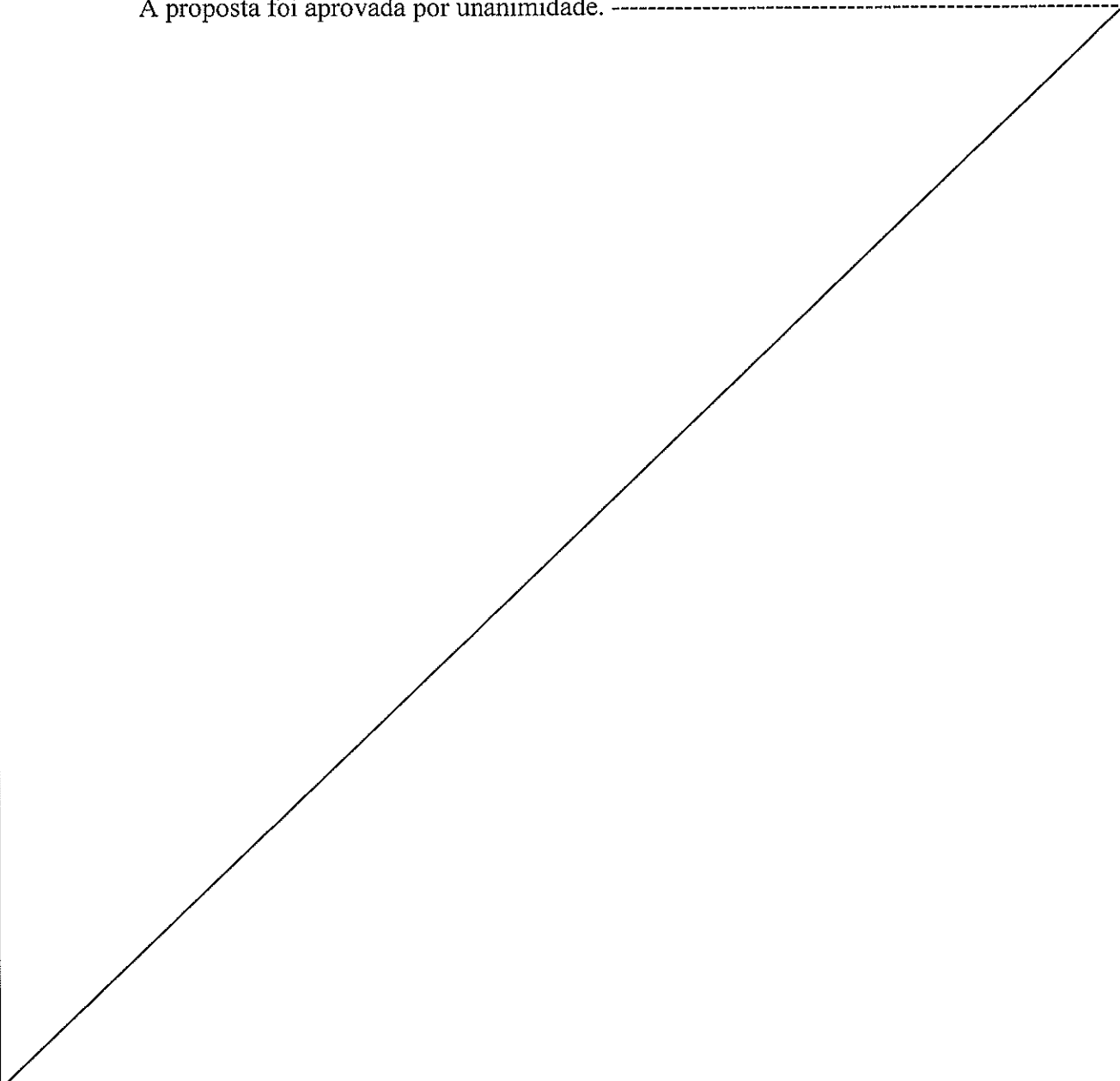
O compromisso inerente foi registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental no dia doze do corrente mês de março com o número 537/2024, conforme requisição externa de despesa número 858/2024. -----

O Instituto Politécnico do Porto tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças do Porto-3 no dia 15 de janeiro último, válida por três meses;



tem igualmente a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pela Unidade de Contribuintes Estratégicos do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia 26 de dezembro último, válida por quatro meses. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





10. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - S. SALVADOR DO CAMPO. -----

Presente ofício de vinte e dois de janeiro último, da Comissão de Festas de S. Salvador do Campo, registado com o número mil oitocentos e sessenta e três, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização das festas em honra do Divino Salvador e da Nossa Senhora de Fátima, que se realizam nos dias dois a quatro do próximo mês de agosto. -----

O assunto vem informado pelo Serviço de Programação Cultural, conforme informação de oito do corrente mês de março registada com o número dois mil cento e quarenta e seis, a propor a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização das referidas festas.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

Ao longo do ano são diversos os eventos de cariz popular e religioso que se realizam por todo o concelho;-----

As diversas festas em honra dos Santos Populares e/ou padroeiros das diversas paróquias do concelho são também eventos culturais, que conquistam a simpatia e admiração quer dos residentes, quer de pessoas de fora do concelho, que aqui se deslocam por ocasião dessas manifestações religiosas/culturais; -----

Assim, considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;-----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 1.000,00 € (mil euros) à Comissão de Festas em honra de Nossa Senhora de Fátima, S. Salvador do Campo, para ajudar a custear as despesas com a realização das referidas festas. -----

A entidade beneficiária do subsídio tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Vizela no dia vinte e oito de fevereiro findo, válida por



A

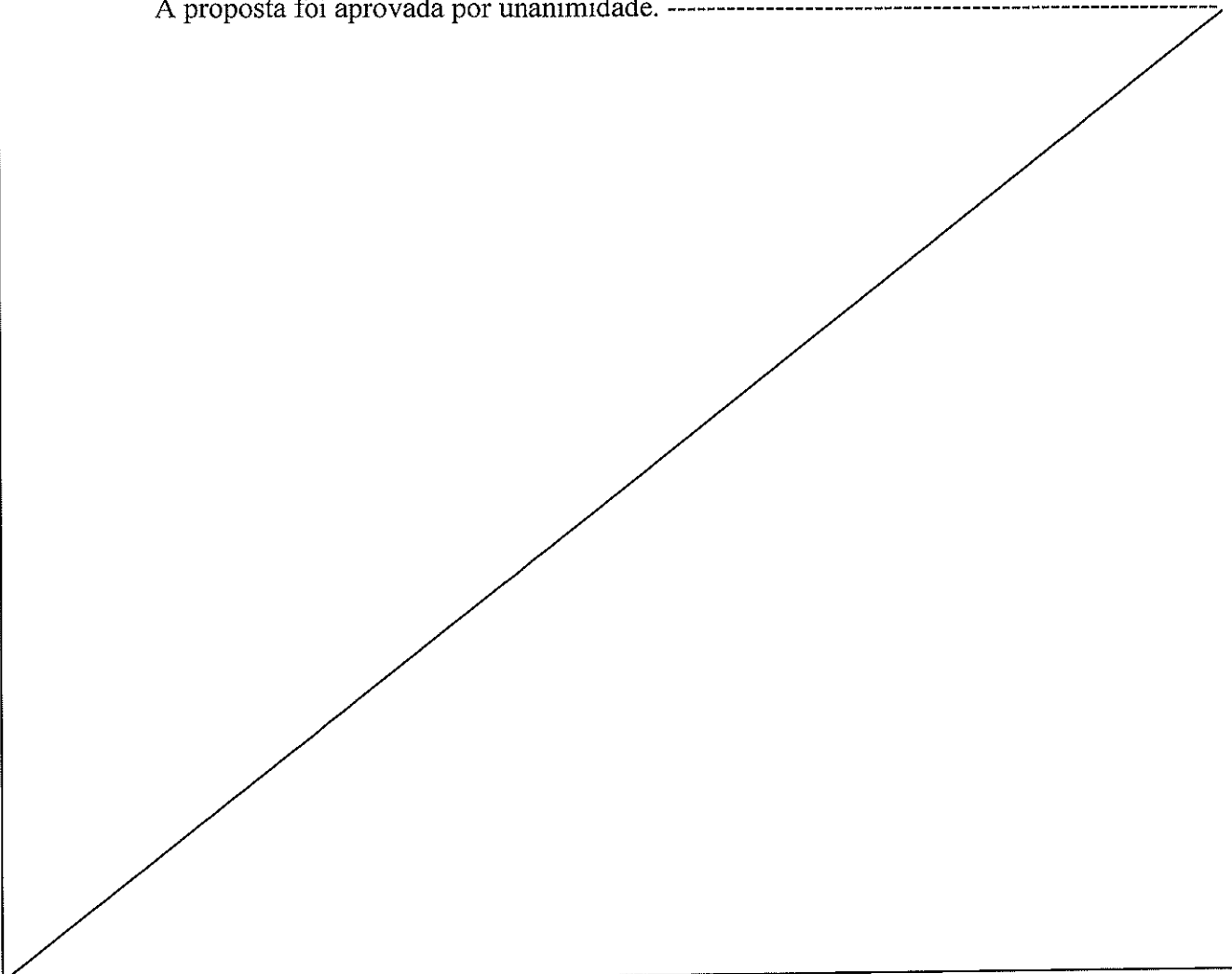
[Handwritten signature]

três meses, e apresentou declaração para efeitos do Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme documento junto ao respetivo processo. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 782/2024. -----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 552/2024, conforme documento de requisição externa de despesa número 870/2024, de 14 de março. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

11. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE VALE D'ESTE - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A. - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE PROJETO DE INTERESSE MUNICIPAL. -----

Presente requerimento da sociedade Vale d'Este – Investimentos Imobiliários S.A., com sede na Avenida Carlos Bacelar, n.º 174, freguesia de União das Freguesias de Famalicão e Calendário, concelho de Vila Nova de Famalicão, registado com o número vinte e sete mil oitocentos e quarenta e sete/dois mil e vinte e três, a solicitar o reconhecimento do interesse público municipal relativo ao projeto de investimento que consiste numa operação de loteamento no Lugar da Tapada, na União de Freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira, concelho de Santo Tirso, constituída por noventa e dois lotes de terreno, destinados a construção de habitação, com pequeno comércio de apoio ao aldeamento, sendo: -----

- 58 lotes para moradias individuais; -----
- 10 lotes para moradias geminadas;-----
- 21 lotes para moradias em banda;-----
- 3 lotes para construção de habitação em altura.-----

A requerente solicita a declaração de interesse municipal daquele investimento para efeitos de instrução de pedido apresentado no Instituto Conservação da Natureza e das Florestas para o corte de sobreiros existentes no local, bem como isenção ou redução de taxas de licenças municipais, Taxa Municipal de Urbanização e Compensação Urbanística que eventualmente venham ainda a ser devidas no âmbito do processo 574/01 – ALTLOT.-----

O assunto vem informado pela Divisão Municipal Invest Santo Tirso, conforme informação registada com o número mil setecentos e noventa e três, de um do corrente mês de março, a qual aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais;-----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando a fundamentação constante da aludida informação técnica, que aqui se dá



A

BL

por inteiramente transcrita, nomeadamente para efeitos de fundamentação da deliberação da câmara municipal, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 153.º do Código do Procedimento Administrativo;-----

Considerando que a execução da operação urbanística em causa contribuirá para minorar a consabida falta de habitações, contribuindo para o objetivo municipal de promoção da habitação no concelho de Santo Tirso;-----

Considerando que a impossibilidade de corte dos sobreiros existentes na área de intervenção compromete a execução do loteamento nos termos em que está aprovado;-----

Considerando que a identificada sociedade tem a sua situação tributária e contributiva regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Vila Nova de Famalicão no dia vinte e sete de dezembro último, válida por três meses, e declaração emitida pelo Centro Distrital de Braga do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia seis do mesmo mês de dezembro, válida por quatro meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos de Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração junta ao referido processo. -----

Proponho que a câmara delibere reconhecer e declarar o interesse municipal do projeto de investimento atrás referido, para todos os efeitos legais, designadamente instrução do processo respeitante ao corte de sobreiros existentes na área de intervenção e para efeitos de redução de Taxas Municipais, designadamente taxas de licença, Taxa Municipal de Urbanização e Compensação Urbanística, de harmonia com as disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 15.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, e artigo 27.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, que eventualmente ainda venham a ser devidas no âmbito do processo 574/01 – ALTLOT. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



12. REQUERIMENTO DE ANTÓNIO SAMPAIO CARNEIRO - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE PROJETO DE INTERESSE MUNICIPAL (PROCESSO 3/24 – AE).

Presente requerimento de António Sampaio Carneiro, registado com o número dois mil e quarenta e sete, proprietário de um edifício sito na Rua de Macabio, n.º 473, da freguesia de Roriz, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número quatrocentos e oitenta, onde funcionam três empresas de carácter familiar (António Carneiro & Carneiro – Indústria Têxtil, Lda.; Sampaio Carneiro, Unipessoal, Lda. e Elisabete Carneiro, Unipessoal, Lda.), que o requerente pretende ampliar, conforme processo de construção número 194/14-LEDI, a solicitar o reconhecimento do interesse público municipal relativo ao projeto de investimento que consiste na ampliação das suas instalações.-----

O orçamento do investimento a realizar é de 280.000,00 € (duzentos e oitenta mil euros), dos quais 250 000,00 € (duzentos e cinquenta mil euros) correspondem às obras de ampliação e 30.000,00€ (trinta mil euros) a equipamentos. -----

O assunto vem informado pela Divisão Municipal Invest Santo Tirso, conforme informação registada com o número mil trezentos e sessenta e nove, de quinze de fevereiro findo, a qual aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da deliberação da câmara municipal. -----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando a fundamentação constante da aludida informação técnica; -----

Considerando que o requeute tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia 12 de janeiro de 2024, válida por três meses; igualmente as empresas que laboram naquele edifício têm a sua situação tributária regulariza, conforme certidões emitidas pelo mesmo Serviço de Finanças, nos dias 11 de janeiro e 04 de março de 2024, também válidas por três meses; o requerente e as mesmas sociedades têm a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., nos dias 11 e 12 de janeiro e 04 de março de 2024, válidas por



quatro meses; e cumpriram as suas obrigações declarativas para efeitos de Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme documentos juntos ao respetivo processo. -----

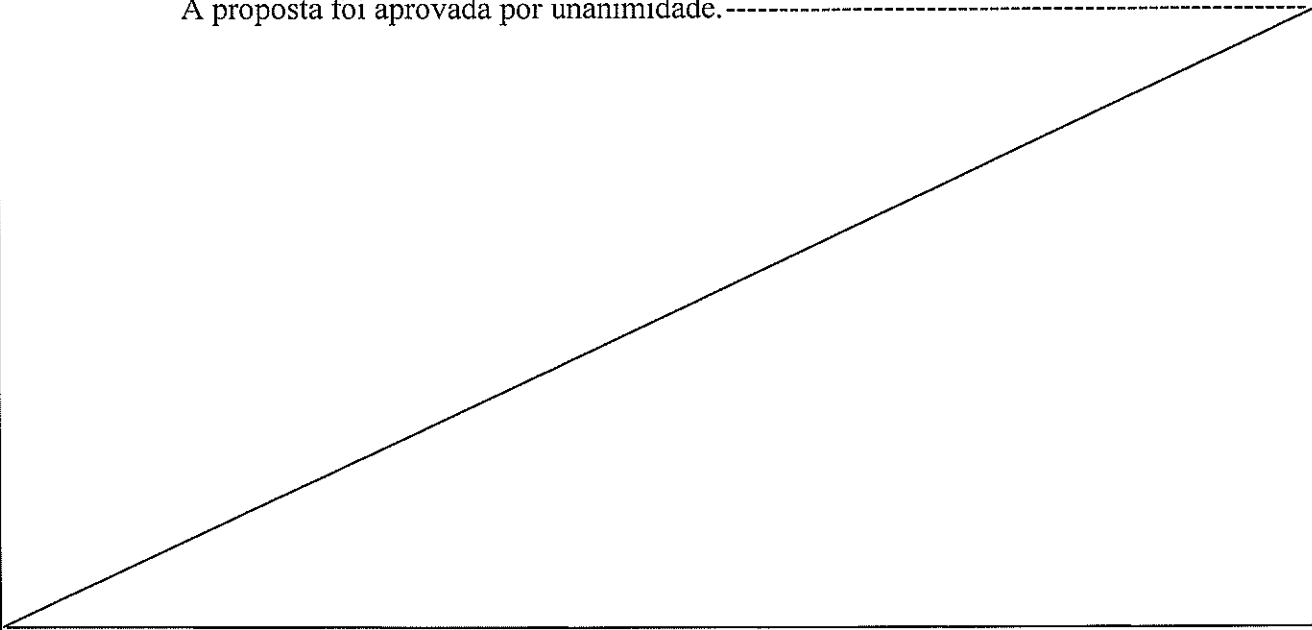
Proponho que a câmara delibere reconhecer o interesse municipal do projeto de investimento atrás referido, para efeitos de redução de Taxas Municipais, designadamente Taxa Municipal de Urbanização, de harmonia com as disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 15.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, cujo valor global é de 6.907,56 € (seis mil novecentos e sete euros e cinquenta e seis cêntimos), conforme liquidação que consta do processo 194/14-LEDI e que assim se discrimina: -----

a) Taxa de licença e averbamento– 3.189,41 € (três mil cento e oitenta e nove euros e quarenta e um cêntimos); -----

b) Taxa Municipal de Urbanização – 3.718,15 € (três mil setecentos e dezoito euros e quinze cêntimos). -----

A decisão relativa à percentagem da redução a conceder será tomada por despacho do presidente da câmara, na sequência da informação que vier a ser prestada pela Divisão de Gestão Urbanística. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.** -----

De harmonia com as regras constantes do artigo 14.º do regimento da câmara municipal, houve uma inscrição para participação nesta reunião para exposição de assunto relacionado com a Quinta dos Pinheiros em Vila das Aves, conforme documento que ficou registado no sistema de gestão documental com o número seis mil duzentos e cinquenta e dois.-----

A respetiva intervenção diz respeito a um terreno rústico situado na Rua de Santa Clara, n.º 7, Vila das Aves, propriedade da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila das Aves, que fez parte da chamada “Quinta dos Pinheirinhos”, e fica anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, como anexo VI. -----

Seguidamente interveio o senhor presidente da câmara que disse que naquela intervenção não havia nenhuma questão, mas que lhe merecia alguns comentários. Começou por dizer que estava deveras admirado com esta nova forma de fazer diálogo dos Bombeiros Voluntários de Vila das Aves. Disse que considerava que esta nova forma de atuação configura, no seu entendimento, uma politização dos próprios Bombeiros Voluntários de Vila das Aves, o que considera deplorável, mas que podiam continuar a politizar as instituições, as associações, que convive muito bem com isso, mas que, naturalmente, iam continuar a fazer o seu o caminho em frente em direção àquilo que acham que é o melhor para o concelho de Santo Tirso. -----

Relativamente à referência feita naquela intervenção a um subsídio concedido à Associação de Futebol do Porto esclareceu que esta associação não é propriamente uma associação do concelho do Porto, mas é que é uma associação de âmbito distrital e que pertence a todos os concelhos do Distrito do Porto. Disse que nessa reunião da Área Metropolitana do Porto não foi apenas o município de Santo Tirso que decidiu apoiar a Associação de Futebol do Porto, foram todos os municípios que integram a Área Metropolitana do Porto. -----

Disse que efetivamente tinha havido uma visita ao local da obra realizada pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila das Aves e que tinha pena de o assunto ser tratado da



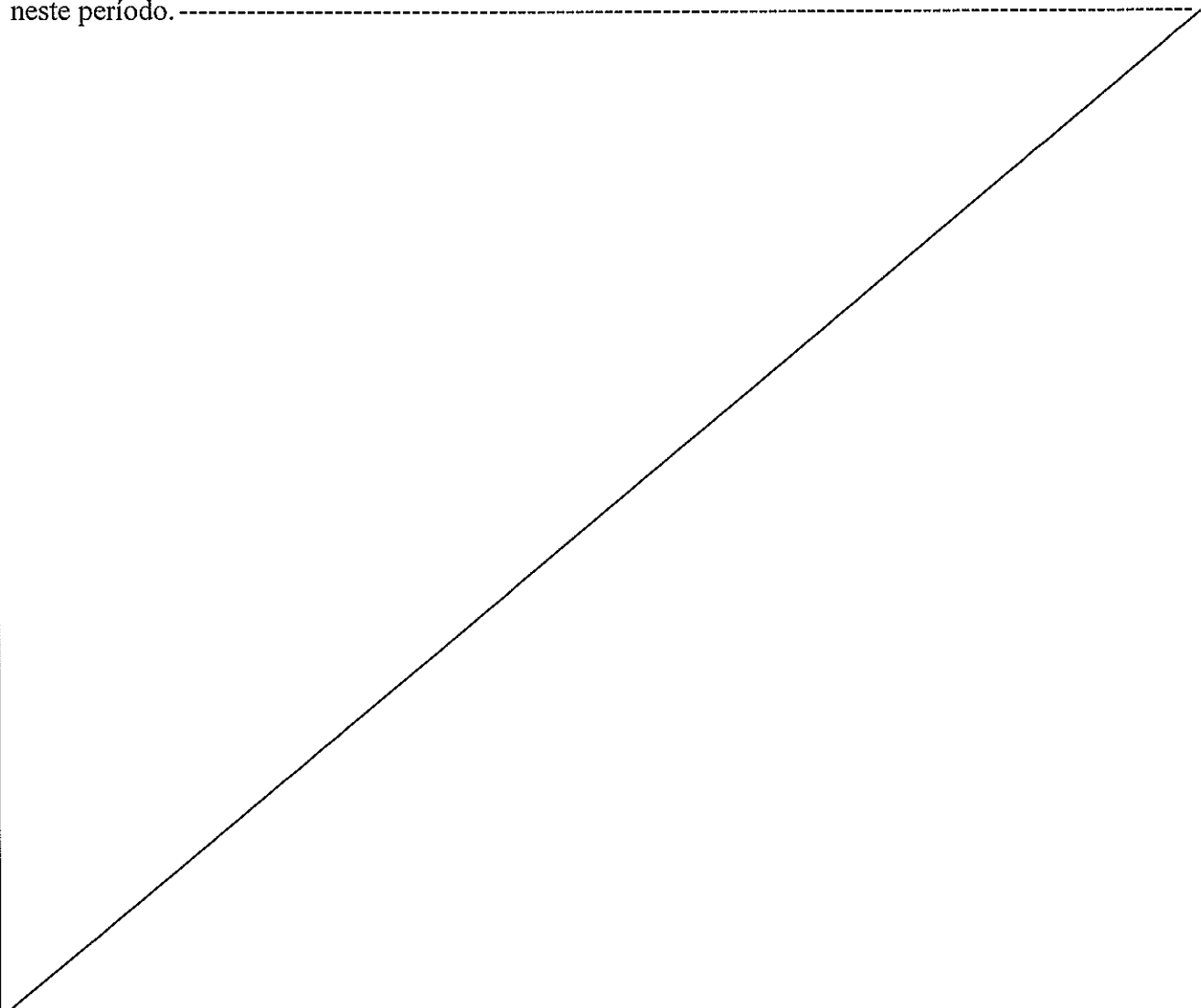
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

forma como está a ser feito, com politização da instituição. -----

Quanto ao pedido de subsídio apresentado nesta reunião de câmara, o senhor presidente determinou que o mesmo desse entrada no sistema de gestão documental do município, o que veio a ser feito e consta do registo número seis mil oitocentos e quarenta. -----

Mais nenhuma das pessoas presentes na reunião manifestou a intenção de querer intervir neste período. -----





A

↑

Todas as deliberações constantes desta ata foram tomadas por votação nominal. -----

Todos os documentos anexos à presente ata ficam rubricados pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião. -----

ENCERRAMENTO. -----

A reunião foi encerrada eram: Quinze horas e vinte e cinco minutos. -----

E para constar se lavrou a presente ata que tem quarenta e oito folhas, apenas utilizadas no anverso e seis documentos anexos (anexos I e II, relativo ao item seis, anexo III, relativo ao item sete; anexo IV, relativo ao item oito; anexo V, relativo ao item nove, e anexo VI, relativo ao Período de Intervenção do Público), que eu

Adriana Fegalle

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

Albino Manuel Gomes

APROVAÇÃO DA ATA. -----

A presente ata foi aprovada pela câmara municipal em reunião de 04/04/2024, conforme consta do item um da respetiva minuta (folhas cinco). -----

A Secretária, *Adriana Fegalle*